



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 25/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Marisa Alice Locatelli, Psicopedagogo, matrícula n° 2083, padrão 11, triênio 00, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 07-02-2021 a 06-02-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

Marisa Alice Locatelli, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 293, nível 02, triênio 05, classe E, correspondente ao período aquisitivo de 01-03-2021 a 28-02-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

Marlene Aparecida Santin Bazzo, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n° 510, padrão 07, triênio 03, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 01-09-2021 a 31-08-2022 a serem gozadas de 26-01-2023 a 09-02-2023.

Caroline Tebaldi, Monitor de Transporte Escolar matrícula n° 2086, padrão 04, triênio 00, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 12-02-2021 a 11-02-2022 a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla